



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo nº: 3200.88085/2025

Interessado: Diretoria de Projetos Técnicos e Fiscalização - SEMINFRA

Assunto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ALÉM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – POSTO DE USINA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2025 (90002/2025) – UASG 927512
DECISÃO DE HABILITAÇÃO

I – DO RELATÓRIO

Trata-se do procedimento administrativo instaurado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ALÉM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – POSTO DE USINA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 002/2025 (90002/2025), modo de disputa aberto, critério de julgamento Menor Preço e regime de execução indireta de empreitada por preço unitário.

Aberta a sessão, no dia 17/12/2025, foram apresentadas as propostas, tendo a empresa licitante BRAVA SERVIÇOS LTDA apresentado melhor proposta, no valor total de R\$ 8.050.000,00 (oito milhões e cinquenta mil reais).

Esta CPLOSE, então solicitou a documentação relacionada a proposta readequada, tendo sido atendido tempestivamente pela empresa.

Ato contínuo, a referida documentação foi encaminhada para a área técnica, a qual emitiu parecer, no sentido de converter o feito em diligência, em virtude da existência de incoerências na proposta, notadamente, quanto aos índices do BDI, bem como divergência acerca do valor da proposta.

Em face do exposto, esta CPLOSE converteu o feito em diligência, tendo a licitante, no prazo estabelecido, apresentado esclarecimentos, lançando mão dos seguintes argumentos:

- *Percentuais de BDI foram ajustados à realidade do fornecimento, não aplicados de forma automática.*
- *Lucro de 3,5%: considerado adequado por se tratar de fornecimento padronizado, com riscos controlados e alta concorrência.*
- *Administração Central de 3,45%: justificada pela estrutura enxuta e especializada das empresas fornecedoras de CBUQ, inferior ao limite orientativo de 3,80% do TCU.*
- *A Lei nº 14.133/2021 não fixa limites obrigatórios para percentuais de BDI, exigindo apenas compatibilidade com o mercado e justificativa técnica (art. 23).*
- *O princípio da economicidade (art. 11, I) é invocado para validar percentuais menores quando fundamentados.*
- *O documento reforça que os parâmetros do TCU têm caráter orientativo, não vinculante.*

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140

CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Página 1 de 2



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Por ocasião dos esclarecimentos, após análise da área técnica, a qual emitiu parecer acatando os esclarecimentos prestados pela licitante, esta CPLOSE aceitou e classificou a proposta de preços ofertada, ao tempo que convocou a empresa BRAVA SERVIÇOS LTDA, para apresentar documentos de habilitação, o que foi cumprido tempestivamente.

Ato contínuo, a documentação de habilitação foi encaminhada para as respectivas áreas técnicas.

Este é o fundamento, passamos a decidir.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

Ao se analisar os documentos colacionados, percebe-se que a licitante atendeu às exigências do edital.

Como se percebe pelo parecer da área técnica, o qual segue anexo como parte integrante desta decisão, a licitante comprovou que atendeu aos critérios estabelecidos no item 12.1 do edital, no que se refere à natureza do fornecimento dos materiais.

De outro norte, no que se refere às documentações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, apresentadas pela licitante BRAVA SERVIÇOS LTDA, após as devidas análises pelas áreas pertinentes, também se observou o preenchimento dos requisitos exigidos no edital, razão pela qual deve ser a empresa considerada como habilitada no certame.

III - DECISÃO

Diante do exposto, esta CPLOSE decide pela HABILITAÇÃO da licitante BRAVA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.239.330/0001-95, uma vez que atendeu a todos os requisitos previstos no edital do presente processo licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 (90002/2025) - UASG: 927512 – com julgamento Menor Preço e regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto visa a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO, ALÉM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - POSTO DE USINA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL.

Maceió, 27 de janeiro de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 974078-3

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 973887-8

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Membro da CPLOSE/SEMINFRA
Matrícula nº 977585-4

Rua Barão de Jaraguá, nº 398 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP 57022-140
CNPJ: 12.200.135/0001-80 - Tel.: 3312.5350

Página 2 de 2